

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO E PROTOCOLO - SEEXP

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – SERVIÇOS DIVERSOS REF. PROC. SEI Nº 0030394-05.2019.6.17.8000

1. Objeto Contratado

Solicitação de contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos para prestação de serviços de coleta e envio de correrspondências e encomendas do TRE-PE.

2. Modalidade de Contratação Adotada

Prestação de serviços e venda de produtos que atendam às necessidades do TRE-PE - INEXIGIBILIDADE - LEI Nº 8.666/93, ART. 25, CAPUT

DADOS DA EMPRESA

- Nome: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
- CNPJ n°34.028.316/0021-57
- Endereço Avenida Guararapes, 250, Sala 316, Santo Antônio, Recife -PE

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

Representante legal 1

- Nome: Aguinaldo Firmino de Andrade
- CPF: 039.921.184-52
- RG: 37.038.993-1 SSP/SP
- Endereço: Avenida Guararapes, 250, Sala 316, Santo Antônio, Recife -

3. Parcelamento do Objeto

Informar/confirmar se haverá agrupamento de itens em lotes e, em caso afirmativo, apresentar as devidas justificativas.

OBS: embora haja tal questionamento na RC, pode haver mudança da sugestão após a pesquisa de mercado.

4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

Contratação direta - Inexigibilidade

5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Sugerir exclusividade ou não do certame para MEs e EPPs, inclusive para valores estimados superiores a R\$ 80.000,00, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 123/2006 (cota de 25% para MEs e EPPs).

Verificar a existência do mínimo legal de 03 (três) pessoas jurídicas com o referido enquadramento legal, sediadas em Recife ou Pernambuco, na análise relativa à exclusividade do certame para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme Decreto n.º 8.538/2015, ampliando a pesquisa através de cotações junto

a fornecedores, na hipótese de não ter sido encontrado o mínimo legal referido a partir da consulta às fontes indicadas nos incisos I e II do art. 2º da IN MPDG n.º 05/2014.

6. Vigência do Contrato

Contratação dos Correios - vigência a partir de 01/01/2020 até 31/12/2020 - Com a possibilidade de prorrogação até 60 meses

7. Descrição dos serviços

Expedição/postagens de documentos, correspondências e volumes para as diversas localidades do território nacional, via Correios, empresa detentora do monopólio das postagens de correspondências e que mantém agências ou postos de suas atividades em todas localidades do nosso país.

Contratação de serviços a serem prestados pelos Correios para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020, com valor estimado em R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais)

7.1. Local e Horário da Prestação dos Serviços

Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

7.2. Prazo da Prestação dos Serviços

12 meses - 01/01/2020 a 31/12/2020

7.3. Materiais e Equipamentos

Informar se há necessidade de ser fornecido equipamento/ferramenta/ material para execução do serviço contratado, inclusive com a descrição detalhada dos itens.

8. Condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

Especificar as qualificações técnicas, se for o caso.

9. Visita Técnica/Vistoria

Informar se será facultado aos interessados a possibilidade de vistoriar os locais onde serão prestados os serviços, para realização de visita técnica.

10. Obrigações do Contratante

Especificar as obrigações do TRE/PE.

11. Obrigações da Contratada

Especificar as obrigações da licitante vencedora/contratada.

12. Pagamento

Descrever a forma e periodicidade do pagamento, além de outras particularidades inerentes ao serviço, como por exemplo, a realização de medições dos serviços executados.

13. Do Acordo de Nível de Serviços (ANS)

Apresentar o modelo de documento que será utilizado para avaliação dos serviços prestados, ainda que não contínuos. Apresentar as justificativas para o caso de não aplicação do ANS, conforme previsto no art. 8º da Resolução 23.234/2010 do TSE.

14. Penalidades

Indicar a gradação das penalidades, quando possível. Informar a previsão nas normas correlatas

15. Garantia dos Serviços/Materiais

Informar prazo e condições da garantia dos serviços e/ou materiais, além de outras particularidades a ela inerentes.

16. Custo médio estimado da Licitação ou Custo da contratação direta/Adesão a ARP

Para o caso de contratação direta ou adesão a ARP, indicar o custo total da contratação e, para o caso de licitação, indicar o custo estimado da contratação.

Demonstrar a metodologia adotada para a pesquisa de mercado, com observância das regras contidas na IN MPDG n.º 5/2014, ou, caso seja inviável ou desvantajosa sua aplicação, justificar o seu afastamento em cada caso concreto.

No caso de afastamento de preços para a composição da estimativa do custo da licitação, justificar os critérios adotados conforme art. 2°, § 5°, da IN MPDG n.º 05/2014.

No caso de contratações não previstas no Plano de Contratações, ou previstas cujo valor estimado ultrapasse o informado no PCI, indicar, se possível, a fonte de recursos orçamentários para remanejamento.

Indicar os valores para cada exercício financeiro, por ação orçamentária (orçamento ordinário, eleições, biometria), por natureza de despesa.

17. Modalidade de Empenho

ORDINÁRIO	ESTIMATIVO	GLOBAL
-----------	------------	--------

Para o caso de despesas que envolvam mais de uma modalidade de empenho, detalhar os valores. Exemplos: Contratos que abrangem vários tipos de despesas; contrato de locação de mão-de-obra, que abrange serviços ordinários (empenho global), diárias e serviços extraordinários (empenho estimativo).

Definições:

• Empenho Ordinário: empenho de valor fixo, cujo pagamento ocorra de uma só vez, ex: pagamento de curso, pedido de ata;

- Empenho Estimativo: empenho cujo montante não se possa determinar previamente, ex: diárias, passagens, energia, água;
- Empenho Global: empenho utilizado para despesa de valor determinado, sujeito a parcelamento, ex: contratos de locação de imóvel.

18. Código SIASG/CATSER - Descrição do Item

Informar o código do serviço, no caso de licitação. Não necessário nos casos de contratação direta e adesão a ARP

19. Critérios de Sustentabilidade

Informar os critérios de sustentabilidade adotados, com base nas orientações da Assistência de Gestão Socioambiental, conforme previsto na instrução normativa que disciplina o PCI.

20. Gestão e Fiscalização Contratual

Titular:

Carlos Alberto José Guedes - carlos.guedes@tre-pe.jus.br - CPF nº 38819104415 - Fone: 3194-9323

Substituto: - Jaime Travassos de Moura filho - jaime.moura@tre-pe.jus.br - CPF nº 02399681401- fone: 3194-9324

21. ANEXOS

ANEXO I – PESQUISA DE MERCADO

Tabela contendo a relação de fornecedores consultados, apresentando, além dos preços ofertados, os dados das empresas, tais como, nome, dados de contato (fone/e-mail), CNPJ e, sempre que possível, a indicação do porte da empresa.

OUTROS ANEXOS

Tabela com a discriminação dos custos da contratação de forma analítica - Anexo (1013171) SEEXP

Recife, 25 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS ALBERTO JOSÉ GUEDES, Chefe de Seção, em 03/10/2019, às 13:48, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1006146 e o código CRC 4264CB5E.

0030394-05.2019.6.17.8000 1006146v14